

PROJETO DE LEI N.º 1.692/2017

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Coronel de Cavalaria Marcello Yoshida, Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizada, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE.**

AUTOR: DEP. João Gonçalves

RELATOR ESPECIAL: DEP.

P A R E C E R D O R E L A T O R E S P E C I A L
--

RELATÓRIO

Esta relatoria especial recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.692/2017 de autoria do Excelentíssimo Deputado João Gonçalves, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao Sr. Marcello Yoshida.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O homenageado faz jus a esta honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição no Estado da Paraíba realizando um trabalho louvável.

Marcelo Yoshida nasceu, em 1972, na cidade de São Paulo, Itália e, desde o final dos anos 80, é membro do Exército Brasileiro.

Foi Subcomandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada e, também, desempenhou a função de Analista de inteligência de Missão Internacional da ONU.

Ainda em sua justificativa, o autor do projeto descreve uma série de atividades, todas de extrema relevância, exercidas pelo homenageado durante sua vida.

O homenageado, ainda, prestou um louvável apoio na distribuição de água ao Sertão da Paraíba, notadamente a marca de 63 municípios.

Assim, como já afirmado, o homenageado exerceu e continua exercendo inúmeras outras atividades, tudo isso com tanta competência e intensidade que ele acabou sendo escolhido para ser condecorado com o título de cidadão paraibano.

Desta feita, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.692/2017**.

É o voto.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2017.

Dep. 
Relator(a)